DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1970A | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 04 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.354, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.954, de 13 de março de 2017 com alterações da Lei Municipal nº 2.197 de outubro de 2022"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.954, de 13 de março de 2017, para que passe a constar na seguinte redação:

Art. 2º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força do convênio celebrado com o município, cujo valor será fixado nos seguintes termos:

I- 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e Aspirante a Oficial;

II- 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado;

§ 1º(...)

§2º (...)

§3º (...)

§4º Fica acrescido o valor de 30% (trinta por cento) sob os valores indicados nos incisos I e II quando a atividade for realizada em período noturno, e seguirá as seguintes disposições:

I – O trabalho no período noturno será aquele realizado no período compreendido entre as 22h as 06h.

II - O Policial Militar fará jus ao pagamento das horas noturnas proporcionais, quando a atividade delegada ocorrer em horários mistos, compreendendo horários diurnos e noturnos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Publique-se, registre-se e afixe-se.
Altinópolis, 09 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 45/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle tecnológico e realização de ensaios laboratoriais e de campo, visando à avaliação da qualidade da pavimentação asfáltica no bairro Jardim Helena, incluindo coleta de amostras, execução de ensaios técnicos e emissão de laudo técnico conclusivo com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme normas técnicas aplicáveis**.** Os interessados poderão enviar propostas até o dia 07/05/2026, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitações. Altinópolis, 04/05/2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira– Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 48/2026, objetivando o Registro de preços para aquisição parcelada de carga de gás GLP com 13 kg (botijão) e 45 kg, em botijões, para suprir as demandas essenciais e contínuas dos diversos setores da Administração Municipal, com entrega parcelada conforme as necessidades e solicitações da Administração, pelo período de 12 (doze) meses Os interessados poderão enviar propostas até o dia 07/05/2026, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitações. Altinópolis, 04/05/2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira– Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 50/2026, objetivando a aquisição de 01 (uma) trincha pesada modelo TRP VICON (ou equivalente técnico), equipada com sistema de martelos/facas de alta resistência, destinada ao acoplamento em trator agrícola da frota municipal**.** Os interessados poderão enviar propostas até o dia 07/05/2026, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitações. Altinópolis, 04/05/2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira– Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Outros Atos

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS 202

Altinópolis, 04 de mai[illegible] 2026

ILMO. SR.
DILVAN NUNES DE JESUS
RUA DR. PEDREIRA DE FRETAS N°12
BAIRRO CREU (CONJUNTO RESIDENCIAL DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIO)
RIBEIRÃO PRETO- SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO ENFERMEIRO I.

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer a Sessão Administrativa de Pessoal da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 13h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **ENFERMEIRO I,** classificada em 04º lugar do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Tiago Dias Polo
Sessão Administrativa de Pessoal

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

DILVAN NUNES DE JESUS
CPF: [redacted]

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP - CEP:
Tel: (16) 3665-9500 - E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br - Site:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE 2025 - 2028

Altinópolis, 04 de Maio de 2026.

ILMA. SRA
VERÔNICA MARIA ROSEIRO RUIZ
AVENIDA ANTÔNIO MARÇAL, 336
BAIRRO JARDIM CANADÁ
RIBEIRÃO PRETO – SP

REF.: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Prezada Senhora,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, CONVOCO, para comparecer a Sessão Administrativa de Pessoal da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 13h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, classificado em 07º lugar do Concurso Público nº. 001/2025, homologado em 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Tiago Dias Polo
Seção Administrativa de Pessoal

Recebi a presente convocação em: __/__/____

VERÔNICA MARIA ROSEIRO RUIZ
CPF: [redacted]

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis